

PROCESSO N. 80



**ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal**

PROCESSO N.

80

2022

ARQUIVO N.

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS N. 2.045/PMC/2006 E 2.623/PMC/2010 QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LINDOFLEX LTDA - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFICIO N. 187/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 78/2022**

PROJETO DE LEI N. 78/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	02/05/2022
02	DIR. COMISSÕES	
03	ASSESSORIA JURÍDICA	
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		




Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 80/2022

PROJETO DE LEI N. 78/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 12ª sessão ordinária, em 11 de maio de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 187/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 22 de abril de 2022.

CMC
Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS N. 2.045/PMC/2006 E 2.623/PMC/2010 QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LINDOFLEX LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO

Em: 02/05/2022

Horas: 13:25

Nº: 7337

Inquiriu J.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 02/05/2022 - 11:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpma.co/Assinado/5522>. Folha 1 de 3




Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 78/2022

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS N. 2.045/PMC/2006 E 2.623/PMC/2010 QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LINDOFLEX LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente projeto de lei tem por objeto revogar as Lei n. 2.045/PMC/2006 e 2.623/PMC/2010, que autorizaram o Poder Executivo Municipal a fazer a Concessão gratuita do Direito Real de Uso a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LINDOFLEX LTDA - ME.

Destacamos que o pedido de revogação, motiva-se pelo descumprimento dos encargos, conforme extrai-se do Relatório de fls. 136/141 emitido pelo Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas e Despacho de fls. 228-verso emitido pela Procuradoria-Geral, anexos ao Processo Administrativo n. 384/BRANCO/2006.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Amw
Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

PROJETO DE LEI N° 78 /PMC/2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS N.
2.045/PMC/2006 E 2.623/PMC/2010 QUE
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO, A EMPRESA
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS
LINDOFLEX LTDA - ME, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº. 2.045/PMC/2006 e 2.623/PMC/2010 QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LINDOFLEX LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372





PROCESSO N°
FOLHA

384/06
224

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, n. 2100, Centro, Cacoal, neste ato representado pela Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, na pessoa do Secretário que ao final assina.

NOTIFICADO:

Razão Social	CNPJ	ENDEREÇO	LOTES	PROC. ADM.
IND. & COM. DE ESTOFADOS LINDOFLEX EIRELI	84.713.346/0001-57	RUA FLORENTINO LAMPIRES, 1451, PARQUE INDUSTRIAL	01 e 02 – Quadra 15 – Setor Industrial	384/2006

FINALIDADE: Considerando a instauração de Processo Administrativo por ordem do Decreto Municipal 6.942/PMC/2018, que objetivou criar Comissão para análise e revisão dos procedimentos de doação e concessão de direito real de uso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público de Cacoal, por ordem do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos autos do Processo n. 2.078/2014/TCE-RO e, especialmente diante do apontamento de não cumprimento do encargos da lei beneficiária e da manifestação da Comissão pela reversão dos imóveis ao patrimônio público, **fica NOTIFICADO/INTIMADO, na pessoa do seu representante legal ou quem esteja na posse do imóvel, para apresentar defesa administrativa sobre o tema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo prazo iniciar-se-á no dia útil seguinte à data da publicação desta, com fim de exercer o direito constitucional de ampla defesa e contraditório, sob pena de adoção das providências cabíveis.**



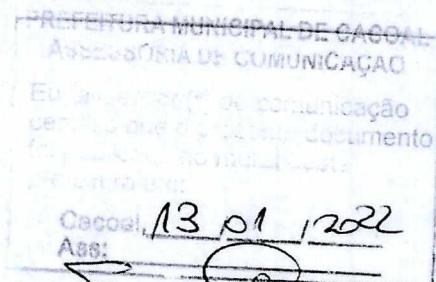
Informa-se que os processos administrativos se encontram a disposição para análise, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

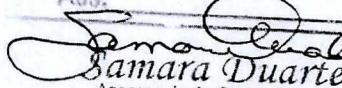
Cacoal, 13 de janeiro de 2022


GABRIEL VIEIRA ANTUNES

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Interino

Decreto Municipal Nº 8.525/PMC/2022




Samara Duarte

Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

LOTE 2: COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Esp.
1	118672	<p>CESTA BASICA DE ALIMENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA MONTAGEM DA CESTA BÁSICA, LACRADO COM FITA DE SEGURANÇA, CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 PACOTE: ARROZ BRANCO, POLIDO, LONGO, AGULHINHA, TIPO 01 PACOTE COM 5 KG; - 02 PACOTE: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS, PACOTE DE 1 KG; - 02 LATAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO COM 900 ML; - 01 PACOTE: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 KG; - 01 PACOTE: CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PURO, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, PACOTE COM 500G; - 01 PACOTE: FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1KG; - 01 PACOTE: MACARRÃO ESPAGUETE, SEM OVOS, PACOTE COM 500G; - 01 PACOTE ALHO NACIONAL DE 300G. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE, PROBLEMAS COM COLORAÇÃO (ESCURA), PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL. ESTAREM DANIFICADOS, PRESENÇA DE DENTES MURCHOS E PERFORADOS; - 01 UNIDADE : EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 340G. - 01 LITRO : LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK 01 UNIDADE: MILHO VERDE 170GR; - 01 PACOTE: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE COM 1 KG; - 01 PACOTE: FARINHA DE MANDIÓCA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 KG. <p>OBS.: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.</p>	UN	250	112,30	28.075,00	DIVERSAS
TOTAL:							28.075,00

Obs.: A integra da Ata de Registro de Preços n. 49/2021 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 80/2022 folha 6

Cacoal/RO, 13 de janeiro de 2022

SHARMILLA INDIHIRA GIACOMINI DE SOUZA

Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Portaria n.0179/PMC/2021

Onze
Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

Publicado por:

Kelly Samara Duarte da Rosa

Código Identificador:DA8D3B90

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, n. 2100, Centro, Cacoal, neste ato representado pela Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, na pessoa do Secretário que ao final assina.

NOTIFICADO:

Razão Social	CNPJ	ENDEREÇO	LOTES	PROC. ADM.
IND. & COM. DE ESTOFADOS LINDOFLEX EIRELI	84.713.346/0001-57	RUA FLORENTINO LAMPIRES, 1451, PARQUE INDUSTRIAL	01 e 02 - Quadra 15 - Setor Industrial	384/2006

FINALIDADE: Considerando a instauração de Processo Administrativo por ordem do Decreto Municipal 6.942/PMC/2018, que objetivou criar Comissão para análise e revisão dos procedimentos de doação e concessão de direito real de uso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público de Cacoal, por ordem do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos autos do Processo n. 2.078/2014/TCE-RO e, especialmente diante do apontamento de não cumprimento do encargos da lei beneficiária e da manifestação da Comissão pela reversão dos imóveis ao patrimônio público, fica NOTIFICADO/INTIMADO, na pessoa do seu representante legal ou quem esteja na posse do imóvel, para apresentar defesa administrativa sobre o tema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo prazo iniciar-se-á no dia útil seguinte à data da publicação desta, com o fim de exercer o direito constitucional de ampla defesa e contraditório, sob pena de adoção das providências cabíveis.

informa-se que os processos administrativos se encontram à disposição para análise, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Cacoal, 13 de janeiro de 2022

GABRIEL VIEIRA ANTUNES

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Interino
Decreto Municipal Nº 8.525/PMC/2022

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9E1CF7FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 719, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos e Taxas Municipais, e o valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF) para o exercício de 2022 e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, Prefeita do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 102, da Lei nº 2.045, de dezembro de 2017,

DECRETA:



CACOAL
AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM PROGRESSO!

PREFEITURA DE CACOAL - RO RUA ANÍSIO SERRÃO, 2100, CENTRO.

PROCESSO N° 324126
FOLHA 226

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OFICIO 40/SEMICT/2022

Cacoal/RO, 09 de março de 2022.

Ao Banco da Amazônia
Rodrigo França Ferreira
Gerente

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 80/2022 folha 7
Ona
Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

Assunto: Quitação de hipoteca

Senhor Gerente,

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICT, por meio de seu secretário, ao tempo em que o cumprimenta e em atenção à determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente as doações e concessões no município de Cacoal, vem respeitosamente solicitar informações referente à **quitação de hipotecas**, conforme dados abaixo:

Empresa	Valor	Última parcela vencível	Hipoteca
Armazéns Gerais Borghi LTDA	R\$ 867.851,82	10/11/2019	Lote 14-D, quadra 14, área de 3.000m ² localizado na BR 364, Parque Industrial de Cacoal
Ind. e Com. de Estofados Lindoflex Ltda.	R\$ 1.070.676,88	10/12/2019	Lote 01, área de 8.911,63m ² , quadra 15, localizado na Rua "C", Parque Industrial de Cacoal

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,

ELIZEU DIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto Municipal N° 8.015/PMC/2021

*Banco da Amazônia
Ag. Cacoal - RO
Recebido 16/03/2022
Rodrigo França Ferreira
65
Gerente Geral*



PROCESSO Nº	384/06
FOLHA	227
8	

Cacoal, 17 de março de 2022

A

Elizeu Dias dos Santos

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 80/2022 folha 8

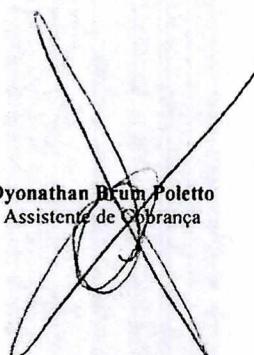
D. M. S.

Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

Em atendimento ao OFÍCIO 40/SEMICT/2022 de 09 de março de 2022, informamos que as hipotecas estão vigentes devido a financiamentos contraídos pelas empresas. Logo, essas hipotecas NÃO estão liquidadas/quitadas.

Atenciosamente,


Rodrigo França Ferreira
Gerente Geral


Dyonathan Brum Poletto
Assistente de Cobrança

Rodrigo França Ferreira
17.03.22
Dyonathan Brum Poletto

Ano:

2022

Ano:

Em atendimentos ao despacho fl. 226 v, encaminho
os autos do processo para providências.

Cacoal, 18.03.22

Elizeu Dias dos Santos
Sec. de Indústria, Com. e Turismo
Dec. nº 8015/PMC/2021

Despachos

ao Administrador para elaboração
do projeto de lei de reorganização.

Cacoal, 23/03/22

Medeiros Araújo Estudante Filho
Procurador do Município
2022